



PREFEITURA
GRAVATÁ
Compromisso com as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09/02/21

Joselito Gomes da Silva
Assinatura

PORTARIA Nº. 392 /2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias nº 324/2021,325/2021,326/2021, 327/2021,328/2021 e 329/2021, datadas de 02 de fevereiro de 2021, a partir desta data,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 02 de fevereiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br